



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados da Unilab.

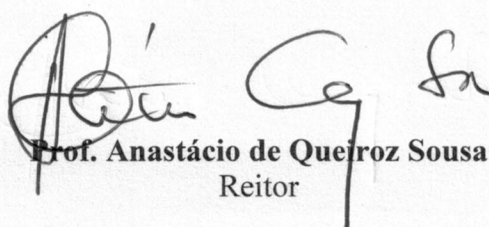
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Alterar a composição do Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados da Unilab, instituído por meio da Portaria GR n° 241, de 17 de março de 2017:

INSTITUTO	SERVIDOR	TIPO
ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
	Vanessa Lucia Rodrigues Nogueira	Docente
	Roberta Taiane Germano de Oliveira	Técnico – Área Biologia
ICS	Thiago Moura Araújo	Docente
	Juliana Jales de Holanda Celestino	Docente
	Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico – Área Histologia
IDR	Francisco Nildo da Silva	Docente
	Maria do Socorro Moura Rufino	Docente
	Henrique Pinho Oliveira	Técnico – Área Bioquímica
IEDS	George Leite Mamede	Docente
	José Cleiton Sousa dos Santos	Docente
	Ana Kátia de Sousa Braz	Técnico – Área Química

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 276, de 04 de abril de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor